

# PREGÃO ELETRÔNICO

## TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 094/2024

### 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter  
Coordenador do Projeto

Ana Paula Aguiar  
Farmacêutica

Moacir Kaiser  
Farmacêutico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar ou Moacir Kaiser fone: (51)3308-6963 ou e-mail: [farmacia\\_hcv@ufrgs.br](mailto:farmacia_hcv@ufrgs.br).

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

#### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Frasco de 20 ml	R\$ 47,04	R\$ 470,40
Acepromazina 0,2%, concentração: 2 mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 470,40</b>			

#### LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 frasco de 10 ml	R\$ 26,09	R\$ 260,90
Cloridrato de Xilazina 2%, concentração: 20 mg/ml. Solução injetável. Uso veterinário.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ R\$ 260,90</b>			

#### LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Frasco de 50 ml	R\$ 11,84	R\$ 118,40
Ivermectina 1%, concentração: 10 mg/ml. Solução Injetável. Uso veterinário.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 118,40</b>			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

### 4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h às 12h e das 13:00h às 16:30h

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar ou Moacir Kaiser

Fone: 3308-6963, E-mail: farmacia\_hcv@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos itens deverá ser de, no mínimo, 12 meses, a contar da data de entrega.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## 5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

### **Observações:**

- A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:  
*"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."*
- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 094/2024"**.